

APROVADO

31ª Sessão Ordinária - 23/05/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



REQUERIMENTO Nº 5653/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **INDICAÇÃO** ao Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (Csurb), Sr. Gabriel Leitão, e à Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPDH) da Prefeitura do Recife, Sra. Ana Rita Suassuna, para providenciarem o atendimento e cadastramento das pessoas em situação de rua no Mercado do Cordeiro e arredores no intuito de encaminhá-las para a Rede de Assistência Social do Município, conforme avaliação da equipe.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição:

- Ao Diretor-presidente da Csurb, Sr. Gabriel Leitão, na Av. General Mac Arthur, nº 1540. Bairro da Imbiribeira, no Recife-PE. CEP: 51160-280.
- à Secretária da SDSJPDDH, Sra. Ana Rita Suassuna, na PCR. 6º andar. Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-903.

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 20 – 2ºAndar).



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é fruto da visita de inspeção realizada pelo nosso mandato no Mercado do Cordeiro, localizado na Zona Oeste da cidade, no dia 11 de maio de 2022. Na ocasião, foram identificadas algumas necessidades urgentes a serem realizadas no espaço. Na vistoria, foram constatados alguns problemas na infraestrutura, tais como infiltrações, sistema de drenagem e saneamento insuficientes, causando alagamento na área de alimentação em dias de chuva. O telhado apresenta falhas na cobertura, ausência de calhas e mofo nas paredes. Existe também uma infestação de cupins atingindo as estruturas de madeira do edifício, inclusive as treliças de sustentação. As construções voltadas à acessibilidade, existentes apenas na entrada do Mercado, estão avariadas, comprometendo a inclusão e o acolhimento das pessoas com deficiência no espaço. Os permissionários e clientes relataram a presença de pessoas em situação de rua dormindo e praticando mendicância no local e arredores.

Segundo informações da Prefeitura do Recife, o Mercado do Cordeiro foi inaugurado em 23 de março de 1937, sendo completamente revitalizado em 2002. Atualmente, conta com 117 boxes, além de um pátio interno de eventos, praça de alimentação e sanitários. O mercado funciona de segunda a sábado, das 6h às 18h e, aos domingos, das 6h às 12h.

No espaço também há uma Feira Livre, localizada na área externa do edifício, com cronograma de funcionamento das quartas aos domingos, precisando de mais integração com o equipamento e devendo ser assistida pelo Poder Público Municipal.

Todas as solicitações presentes nesta Proposição são fruto das reivindicações dos permissionários/as, comerciantes, clientes e frequentadores/as do Mercado do Cordeiro que cobram intervenções no local. Mais do que locais de comércio, os Mercados Públicos são centros de cultura, história e culinária regionais, por isso merecem mais investimentos do Poder Público Municipal.

Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. Com a certeza de que a solicitação será atendida, expressamos nossos votos de estima e consideração.



Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2022

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Osmar Ricardo Cabral Barreto.
Proposição eletrônica M1 5304588/14670, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete nº 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE

Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314

E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com

